



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 407

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. DOMINGOS GOMES DE
ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 33ª Zona, com sede em TOCAN-
TINÓPOLIS, quatro (4) diárias, no valor de Cr\$ 50,00 (cin-
quenta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 4, 5
e 6 de agosto último, e dia 7 de novembro p. passado, da-
tas em que esteve afastado da sede de sua Zona, na 116ª
Zona, sediada em XAMBIOÁ, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DE
DEZEMBRO DE 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amatado

C. B. B. B.